



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano II | Nº 0114 | Terça-feira, 19 de Setembro de 2023 | Poder Legislativo

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO REALIZADA NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2023

Ao quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, presentes os nobres Srs. Vereadores, ausente a Sra. Vereadora Priscila de Moura Peixoto, ausência justificada, sob a presidência do Sr. Vereador Willians Santos Candido, foi instaurada a 6ª Sessão Ordinária do 2º Período. O Sr. Secretário da Casa fez a leitura do expediente do dia. Projeto de Lei número 43/2023. Anistia. Poder Executivo. Emenda Parlamentar número 009/2023. Anistia. Poder Legislativo. Projetos de Lei números: 45 e 48/2023. Diárias, horta. Poder Legislativo. Projetos de Decretos Legislativos números 09, 13 a 21/2023. Títulos. Poder Legislativo. Indicações números 190, 196, 210 a 215/2023 – Abono, telefone, subvenção, lâmpadas, manutenção, parque, iluminação, jogos. Poder Legislativo. Requerimento número 15/2023. Abono. Poder Legislativo. Moções números 77 a 79/2023. Aplausos e pesar. Poder Legislativo. Ofício número 309/2023 Hospital Nossa Senhora do Carmo. O Sr. Vereador Silvio Murad de Onofre solicitou que conste em Ata a fala do Sr. Prefeito na 5ª Sessão Ordinária do segundo período. Links de acesso já disponibilizados na Ata da Sessão Parlamentar anterior. A Sra. Vereadora Tatiana de Paula Oliveira Lima solicitou vista do Projeto de Lei número 49/2023, Poder Legislativo. O Senhor Presidente passou a ordem do dia. O Projeto de Lei número 40/2023, Poder Executivo, foi aprovado por unanimidade. A Emenda Parlamentar número 09/2023 foi aprovada por unanimidade. O Projeto de Lei número 43/2023, Poder Executivo, foi aprovado por unanimidade. A Emenda Parlamentar número 09/2023, juntamente com o Projeto de Lei número 43/2023, Poder Executivo, foram aprovados por unanimidade. Os Projetos de Lei números 45 a 47/2023, Poder Legislativo, foram aprovados por unanimidade. O Projeto de Decreto Legislativo número 11/2023, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade em primeira votação. As Indicações, o Requerimento e as Moções foram aprovadas por unanimidade. Os Projetos de Lei lidos na Sessão serão encaminhados às Comissões competentes para parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 11 de setembro de 2023.


WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE


PRISCILA DE MOURA PEIXOTO

VICE-PRESIDENTE


ORLY REGINALDO DA SILVA MACHADO

1ª SECRETÁRIO



ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO REALIZADA NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2023

Ao décimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, presentes os nobres Srs. Vereadores, ausentes os Srs. Vereadores Willians Santos Candido, Adriano Mello da Silva, Orly Reginaldo da Silva Machado, Naziano Carvalho de Azevedo, ausências justificadas, sob a presidência da Sra. Vereadora Priscila de Moura Peixoto, foi instaurada a 7ª Sessão Ordinária do 2º Período, com a leitura das Atas da 5ª e 6ª Sessões Ordinárias, aprovadas por unanimidade. O Sr. Secretário da Casa fez a leitura do expediente do dia. Projetos de Lei números 51 e 52/2023. Prédio e gestante. Poder Legislativo. Emenda Parlamentar número 010/2023. Exames. Poder Legislativo. Projeto de Decreto Legislativo número 10/2023. Título. Poder Legislativo. Indicações números 216 a 223/2023 – Atendimento, telhado, jogos, torneio, reparos, construção, poda, lei. Poder Legislativo. Moção número 80/2023. Pesar. Poder Legislativo. Agravo de Instrumento número: 0069200-89. 2023.8.19.0000. Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. A Senhora Vice-Presidente passou a ordem do dia. O Projeto de Lei número 48/2023, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Decreto Legislativo número 11/2023, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade em segunda votação. Os Projetos de Decretos Legislativos números 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21/2023, foram aprovados por unanimidade em primeira votação. As Indicações e a Moção foram aprovadas por unanimidade. Os Projetos de Lei lidos na Sessão serão encaminhados às Comissões competentes para parecer. Nada mais havendo a registrar, a Sra. Vice-Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 18 de setembro de 2023.


WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE


PRISCILA DE MOURA PEIXOTO

VICE-PRESIDENTE


ORLY REGINALDO DA SILVA MACHADO

1ª SECRETÁRIO



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano II | Nº 0114 | Terça-feira, 19 de Setembro de 2023 | Poder Legislativo

PORTARIA Nº 023/2023 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

O Presidente da Câmara de Vereadores do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR (DE ACORDO COM OS TERMOS DO ARTIGO 66, XII DA LEI COMPLEMENTAR 05/2008) DA CÂMARA DE VEREADORES.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder "Licença-Prêmio" pelo período de 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias, a partir de 02/10/2023 tendo retorno em 16/12/2023, à servidora Roberta Damião Leite, matrícula 172, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Carmo.

Art. 2º: Os efeitos jurídicos contar-se-ão a partir de sua publicação.

Art. 3º: Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carmo, 15 de setembro de 2023.

WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 024/2023 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

O Presidente da Câmara de Vereadores do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DO CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO (DE ACORDO COM A LEI 1972/2018) DA CÂMARA DE VEREADORES.

RESOLVE:

Art. 1º: EXONERAR, a pedido, a servidora pública Annabella Závoli Villarinho Cardoso, do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 377.

Art. 2º: Os efeitos jurídicos contar-se-ão a partir de 19/09/2023.

Art. 3º: Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carmo, 18 de setembro de 2023.

WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE

Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email secretaria@carmo.rj.leg.br.

O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>